



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 539/2012 - GP

Designa Juiz de Dírcito para a
jurisdição da 31ª Zona Eleitoral -
Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRF/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

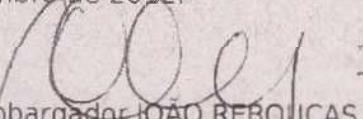
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.744/2012 (Protocolo nº. 12.292/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Edino Jales de Almeida Junior para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), durante o período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de setembro de 2012.


Desembargador **JOÃO REBOÇAS**
Presidente